



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 73/2025

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Proíbe a permanência de animais desacompanhados no interior de veículos automotores no município de Valinhos e dá outras providências.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 01/04/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 2 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente